



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X Nº: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.293/2021	1
PORTARIA Nº 110/2021	2
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 112/2021	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 127/2021	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2021	5
RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2021	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
RGF- 1º QUADRIMESTRE	7
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL	7
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	9
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL	10

DECRETO Nº 6.293/2021

DECRETO Nº 6.293, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o Preço Médio por Consulta para Processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica visando Contratação de Clínico Geral para Atender a Demanda do Município na Atenção Primária, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere o inciso IX do Artigo nº 106, da Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental e social, e dever do Estado garantir mediante políticas públicas, proporcionando acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, tutelados pela Constituição Federal, nos seus artigos 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, que coloca a saúde como sendo um direito fundamental do ser humano, devendo ser prestada de forma conjunta por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º, artigo 193 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2021, de 25 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul/PR, que aprovou o valor médio por consulta para Clínico Geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor médio por consulta para Clínico Geral, visando promover o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestar serviços técnicos profissionais na área de saúde/serviços médicos, para realização de consultas junto as Unidades de Saúde do Município de Céu Azul, para atender a demanda na atenção primária, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 010/2021 de 25 de maio de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X Nº: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O preço pago por consulta básica será de R\$ 30,00 (trinta reais); e para consulta Covid-19 será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Parágrafo único. Os valores estipulados no caput deste artigo não obriga a contratação pela Administração, quando constatado preços mais vantajosos à Administração.

Art. 3º A contratação será pelo processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Estadual nº 15.608/07, de 16 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.377, de 18-5-2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2021

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa servidores públicos municipais para desempenhar a gestão do Portal de Transparência do no Município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, artigo 152, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, resolve constituir a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do "PORTAL DE TRANSPARÊNCIA" do Município de Céu Azul, que será integrada pelos seguintes servidores:

- I- Secretaria de Assistência Social: **Fabiana Verdeiro Fachin**;
- II- Secretaria de Saúde: **Caroline Colleoni Cavallari Bepler**;
- III- Secretaria de Educação: **Ivete da Silva Freire**;
- IV- Departamento de Recursos Humanos: **Karenine Loof**;
- V- Departamento de Patrimônio: **Michel Ricardo Prati**;
- VI- Departamento de Gestão Contábil: **Enedir Wichoski**;
- VII- Departamento de Compras e Licitações: **Eloi Kafer**;
- VIII- Divisão de Tesouraria: **Mariane Cristina Parada**;
- IX- Leis, Atos Normativos e Convênios: **Juraci Gallon e Luci Tozatto**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X Nº: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Caberá aos membros que compõe à aludida Comissão, responder pela obtenção de dados e informações junto a cada Secretaria, Departamento e Divisão que representa, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o “Portal de Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 2º Fica designado Flávio Roberto Meotti, servidor do quadro efetivo nomeado pelo Decreto nº 4527/2015, que responderá pela “manutenção” e “controle” do “Portal de Transparência”.

Art. 3º Caberá ao Servidor designado no artigo anterior, responder pela obtenção de dados e informações junto às Secretarias, Departamentos e Divisão envolvidas, para adequada inclusão do sistema, com vistas a manter atualizado o “Portal de Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. Fica autorizado o servidor a notificar os membros da Comissão responsáveis pelas Secretarias, Departamentos e Divisão sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº133, de 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 112/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2021 – Ref. Pregão nº. 37/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: TFC DO BRASIL LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais (nylon escova lateral, arame laminado, pente polipropileno, borracha lateral e frontal do embocador da varredora), para uso na varredora/coletora mecânica DM VCR 1600, Serie nº. 146, ano fabricação 2018, Frota 213 acoplável/rebocável por trator agrícola, para serviços de varrição das ruas do centro e dos bairros do município. (a vigência do Registro de Preços será por 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.850,00

PRAZO VIGÊNCIA: 13/05/2022

Laurindo Sperotto

Carlos Augusto Bruggemann

EXTRATO DA ATA RP Nº 127/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2021 – Ref. Pregão nº. 45/2021 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: OXIGUAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA

OBJETO: Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde e aos pacientes acometidos pela Covid-19 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.900,00

PRAZO VIGÊNCIA: 24/05/2022

Laurindo Sperotto,

Juarez da Luz



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X N°: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 46/2021**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Lotes Homologados	VALOR R\$
CLARISMIR KELIN DUTRA	15.070.768/0001-09	1 e 2	41.880,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 41.880,00

PAÇO MUNICIPAL, 26 de maio de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X N°: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 09 de 24 de maio de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
alteração do cronograma de desembolso –
Hospital Bom Samaritano.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma de desembolso mensal da Fundação de Saúde de Céu Azul – Hospital Bom Samaritano, sem alteração do valor total do plano de trabalho inicial.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao a listagem apresentada.

Céu Azul, 24 de maio de 2021

Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X N°: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 10 de 25 de maio de 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do valor
médio para consultas de clínico geral.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

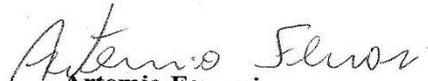
Art. 1º Aprovar o valor médio para consultas de clínico geral, para fins de contratação através de procedimento licitatório:

Clínico geral - atendimento consulta básica: R\$ 30,00

Clínico geral - atendimento consulta Covid-19: R\$ 40,00

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao a listagem apresentada.

Céu Azul, 25 de maio de 2021


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X Nº: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RGF- 1º QUADRIMESTRE

DEMONSTRATIVO DA GESTÃO COM PESSOAL

Página: 1 de 2
27/05/2021 10:46

CAMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS							
	Maio/2020 Novembro/2020	Junho/2020 Dezembro/2020	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.840,32	115.867,02	94.898,20	97.827,34	94.259,72	95.533,33	1.168.626,78	-
Pessoal Ativo	94.840,32	115.867,02	94.898,20	97.827,34	94.259,72	95.533,33	1.168.626,78	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.840,32	115.867,02	94.898,20	97.827,34	94.259,72	95.533,33	1.168.626,78	-
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X N°: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 2
27/05/2021 10:46

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	94.840,31	115.867,02	94.898,20	97.827,34	94.259,72	95.533,93	1.168.626,78	-
	96.064,95	124.425,30	86.539,71	88.427,04	87.824,38	92.131,48		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.895.143,67	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	-	-
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.895.143,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (VIII) = (III) + (IIIb)	1.168.626,78	2,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II e III, art. 20 da LRF)	3.029.748,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,25 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.878.218,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,50 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.726.717,76	5,40

FONTE: GOVBR.RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2021, 10h e 20m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

Vera Lucia B. Felsbino
CRC-PR 057778/0
Contadora

Camila de Sá Maranhão
Controle Interno - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Céu Azul

Enivaldo G. Dalmás
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X Nº: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Camara Municipal de Ceu Azul - PR - Poder Legislativo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	422.836,47	-	-	-	-	422.836,47	-	422.836,47	
Recursos Ordinários	422.836,47	-	-	(419,55)	(419,55)	423.256,02	-	423.256,02	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	419,55	(419,55)	-	-	(419,55)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	422.836,47	-	-	-	-	422.836,47	-	422.836,47	

FONTE: GOVBR.RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2021, 10h e 51m.

Vera Lucia B. Felisbino
CRC-PR 0577780
Contadora

Carmila de Sá Maranhão
Controle Interno - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ceu Azul

Enivaldo G. Dalmás
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Ceu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 27/05/2021

ANO: X N°: 2.725 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL

Página: 1 de 1
27/05/2021 10:23

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		50.495.143,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.495.143,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.495.143,67

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal OTP	1.168.626,78	2,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.029.708,62	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.878.223,19	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.726.737,76	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2021, 10h e 23m.

Vera Lucia B. Felisbino
CRC-PR 057778/0
Contadora

Camila de Sá Maranhão
Controle Interno - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Céu Azul

Enivaldo G. Dalmás
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Céu Azul

(1/1)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)